



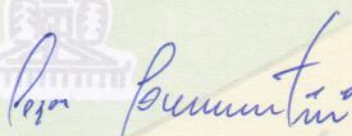
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e com fundamentos no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº. 03/2023, de 13 de janeiro de 2023, em favor da Empresa: ALINE COSTA DE SOUZA VIEBRANTZ 84555076087, CNPJ nº. 47.948.232/0001-30, para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação para divulgação dos atos da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, pelo valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), mensais, com vigência até 31/12/2023, todo conforme documentos constantes do Processo Licitatório 03/2023, Dispensa de Licitação 03/2023, de 13 de janeiro de 2023.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, Art. 26).

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores, em 13 de janeiro de 2023.


Cezar Formentini,
Presidente